



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento**  
**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**

**2/2022**

No dia 05 de abril de 2022 reuniram-se os(as) Conselheiros(as): João Alberto Verçosa Silva, Márcio Tokoshima, Ajadir Fazolo, e Julio Kazuhiro Tino, e também contou com a participação dos servidores da SMOP: Valquíria de Fátima Pereira, Nicolas Henrique Pedrosa, Fernando Lovel Bergamasco e Márcia de Souza Uwai, e às 14:30 horas teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento de 2022.

Assuntos Pautados:

1. Atualização de valores para a Execução da ponte sobre a Água do Gramadinho (estrada que liga Paiquerê à Guairacá);
2. Atualização de valores para as Obras de Drenagem da Rua Silvio Esteves;
3. Atualização de valores para as Obras de Drenagem da Rua Celeste Castanha de Barros;
4. Obras de Drenagem na Rua Midori Koga e Rua Benício Camilo;
5. Obras de Drenagem na Avenida Dez de Dezembro com Avenida Portugal,
6. Outros assuntos.

Deliberações efetuadas:

1. Atualização de valores - Água do Gramadinho: o presidente explicou que já foram abertas duas licitações para a contratação da execução da ponte sobre a Água do Gramadinho e estas restaram frustradas. Foi então necessário atualizar o orçamento da obra para realizar uma nova licitação. O servidor Fernando explicou que o preço do aço e do concreto, principais materiais utilizados na obra em questão, sofreu elevada alta, impactando fortemente no orçamento da obra, que hoje é de R\$ 3.174.131,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais). O presidente lembrou que trata-se de obra importante, e que já temos o projeto executivo da mesma. O conselheiro Márcio manifestou apoio à continuidade dos trâmites administrativos para conseguir êxito na licitação da obra, em razão da sua importância, e desta forma anuiu com a atualização do orçamento. Os demais conselheiros presentes concordaram com a colocação e também anuíram com a atualização do orçamento.
2. Atualização de valores - Rua Silvio Esteves: o presidente lembrou que trata-se de obra de reforço de drenagem na Rua Silvio Esteves, que é uma das saídas do Conjunto Vista Bela, sendo ainda uma via utilizada pelos veículos do transporte coletivo. A servidora Márcia explicou que o processo licitatório para a contratação da execução dessa obra foi frustrada, uma vez que a empresa não tinha o acervo técnico necessário, e por isso

houve a necessidade de atualizar os valores para nova licitação. O valor passou a ser de R\$ 821.037,15 (oitocentos e vinte e um mil, trinta e sete reais e quinze centavos). O conselheiro Márcio salientou que já se discutiu sobre a importância da obra, e que não há mais dúvidas de que essa obra precisa ser viabilizada. Os conselheiros presentes anuíram com o posicionamento do conselheiro Márcio e aprovaram a atualização do orçamento.

3. Atualização de valores - Rua Celeste Castanha de Barros: O presidente explicou que já se tentou resolver o problema daquele local com medidas menos onerosas, mas não houve sucesso, e a solução ideal envolve a desapropriação de dois imóveis, que inicialmente não estavam previstas. Os servidores Márcia e Fernando explicaram que além das desapropriações não estarem previstas anteriormente, há entraves com inventário de um dos imóveis. O presidente apresentou um vídeo que mostra a situação da rua quando chove. A servidora Márcia ponderou que o valor deve chegar ao dobro do inicialmente previsto. O conselheiro Ajadir questionou se o valor necessário às desapropriações sairá do Fundo de Saneamento. O conselheiro Márcio salientou que não há como aprovar, pois não há disponibilidade do valor necessário em caixa, e sugeriu que nesta reunião fosse aprovado valor até o limite do saldo disponível na data da presente reunião. O presidente sugeriu utilizar o recurso financeiro que está reservado para as obras da Rua Tadao Ohira em obras mais emergenciais, uma vez que o projeto da obra da Rua Tadao Ohira vai precisar ser refeito em razão da existência de rochas em nível bastante raso e da caída da rua, e portanto, vai levar um tempo maior do que o previsto para se concretizar. Os conselheiros concordaram em deixar aprovado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a atualização do orçamento para a execução da obra na Rua Celeste Castanha de Barros, e quando for licitar, o Conselho irá verificar novamente se haverá a necessidade de adequar o orçamento.

4. Rua Midori Koga e Rua Benício Camilo: O presidente explicou que existe a necessidade de executar reforço da galeria pluvial que passa por estas duas ruas, para resolver problemas de drenagem que atingem essa localidade, sendo um problema antigo e objeto de constantes requisições por parte dos moradores. Conforme sugestão do presidente, os conselheiros concordaram em remanejar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da reserva da segunda parte da obra da Rua Tadao Ohira para esta obra.

5. Avenida Dez de Dezembro com Avenida Portugal: O servidor Fernando explicou que está elaborando o orçamento da obra, e que a sondagem está sendo realizada, e que a obra será impactada por diversas intervenções. O presidente informou que a obra de recape só será aprovada pelo Paranacidade, após concluídas as obras de drenagem, que tem previsão de valor na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor este que não dispomos no caixa do Fundo de Saneamento, e portanto, será viabilizada através de outras fontes.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião como encerrada.

Eu, Andreia Furuzawa, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente, por mim e pelos conselheiros presentes, conforme Lista de Presença (7669789).



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 23/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 23/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ajadir Fazolo, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Fátima Pinto Pereira, Diretor(a) de Gestão Administrativa**, em 24/05/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida



Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 25/05/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Kazuhiro Tino, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7836835** e o código CRC **A32038BD**.